



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião Extraordinária de 08/07/2025

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu Extraordinariamente, a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número doze, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

Intervenção do público

Ordem do Dia

Ponto Único - Discussão e Aprovação dos homenageados no âmbito do Regulamento de Atribuição de Títulos Honoríficos

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, André Adolfo da Silva Teixeira, André Ricardo Martins Viana Barbosa, Ângela Maria Pinto Ferraz , António Joaquim Teixeira da Mota, Florentino Paulo Mota da Silva , Hugo Alexandre Fernandes Peixoto, Juliana Cardoso da Silva, Manuel Almeida Costa, Marco Gabriel Ramos Pinto, Marta Andreia Ferreira Azevedo , Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Tiago Filipe Ramalho Teixeira. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de janeiro de dois mil e dois: do Partido Socialista (doravante designado por PS) Ana Helena Pinto da Conceição Sousa por Jorge Manuel Gonçalves da Cunha Dias Fernandes

Intervenção do público



O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Josué Morais, dando início aos trabalhos saudou os presentes e deu a palavra ao freguês Jaime de Azevedo, do lugar da Fonte.

O freguês Jaime Azevedo começou por dizer que ia somente fazer perguntas (esta intervenção fica anexada à presente ata como anexo **número um** fazendo parte integrante da mesma).

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, antes de passar a palavra ao Presidente da Junta, Miguel Oliveira e dirigindo-se ao freguês Jaime Azevedo disse que, relativamente à defesa da honra, essa figura não existe pelo que, obviamente, não cabia intervenção subsequente à resposta do Sr. Presidente da Junta.

O Presidente da Junta de Freguesia, Miguel Oliveira, em resposta começou por dizer que não tinha dúvidas que o freguês Jaime de Azevedo era uma pessoa bem-intencionada, mas que discordava da forma como ele exercia a sua cidadania participativa. Afirmou não conseguir encontrar um ponto de conexão com aquilo que faz, embora possa encontrar alguns pontos de conexão com aquilo que defende. Disse ainda que preferia acompanhar os serviços para matar as baratas enquanto o freguês Jaime Azevedo preferia andar no escuro da noite a filmar as mesmas. Quanto ao entendimento que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fazia da Lei 75/2013 disse que gostava das coisas direitas e que não falava por meias verdades porque quando o freguês Jaime Azevedo diz que a Lei tem como atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações esquecendo da parte que diz ser em articulação com município. Quanto às denúncias ou participações de desinfestação de pragas disse não ter de cabeça o número, mas que deduzia ser pelo menos vinte. Disse também que nos últimos dias tinha acompanhado os Serviços da Econorte, por simpatia natural, pois o contrato não é da Junta e foram abertas centenas de tampas de saneamento e de águas pluviais e que se encontrou mais baratas nas caixas da EDP, ativas e inativas, em caixas de rega, em traseiras de prédios habitados do que em caixas de saneamento

De seguida a freguesa Rita Azevedo disse não ser obrigação da Junta a desbaratização, mas sim da Câmara Municipal. Que após a desinfestação em frente ao Continente Bom Dia se tinha notado uma redução das baratas e perguntou se iria haver mais desinfestações

Seguidamente o Presidente da Junta respondendo à freguesa disse que pelo facto da freguesa ter ido ao sítio certo dizer que havia um problema de baratas no local onde reside, o mesmo no



dia seguinte estava tratado. Também disse que o sítio certo para se fazer as denúncias era na Junta de Freguesia ou na Câmara Municipal de Valongo. Quanto à continuação de desinfestações afirmou que a Câmara Municipal de Valongo continuaria a fazer exatamente o que até aqui tem feito

Ordem do dia

Ponto Único - Discussão e aprovação dos homenageados no âmbito do Regulamento de Atribuição de Títulos Honoríficos;

O Presidente da Assembleia de Freguesia, dando seguimento à ordem do dia, pôs à discussão o ponto "Discussão e Aprovação dos homenageados no âmbito do Regulamento de Atribuição de Títulos Honoríficos". Não havendo ninguém para intervir o Presidente pôs o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com 13 votos a favor, (9 do PS, 3 do PSD e 1 CDS-PP) e 3 abstenções (1 do PS, 1 da CDU e 1 do BE). Sem mais nada para se discutir foi posto a votação as minutas das deliberações tomadas, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade

O Presidente:

O Primeiro secretário:

O Segundo Secretário:

Assembleia Extraordinária JFE
8 de julho de 2025

Ao Sr. Presidente do Executivo

- i) O que entende o Sr. Presidente pela atribuição prevista na lei de ambiente e salubridade à Junta de Freguesia?
- ii) Que serviços de desinfestação prestou a empresa Econorte no território da nossa freguesia onde e quando ao longo deste ano?
- iii) Quantas denúncias ou participações de infestação de pragas recebeu a Junta de Freguesia no decorrer deste ano e que respostas foram dadas pelo Município?
- iv) Tem ou não conhecimento de que existem ratos a circular pela escola do Agrupamento das Escolas de Ermesinde?
- v) O Excelentíssimo Sr. Pres. da Junta Dr. Miguel António de Oliveira partilha da opinião que a emergente crise de saúde pública em Ermesinde relacionada com a praga de baratas e ratos se deve às alterações climáticas e ao aquecimento global?

Ao Sr. Presidente da Assembleia ou a Quem de Direito

- i) Estão os contactos/emails de todos os partidos eleitos no site da Junta de Freguesia atualizados?
- ii) Tem ou não o cidadão direito a defender a sua honra numa reunião pública quando a sua integridade é colocada em questão na resposta?
- iii) Está esta assembleia disponível para colocar um relógio a cronometrar o tempo das intervenções à semelhança da Assembleia da República para que não induza o Sr. Presidente a falhar à verdade como aconteceu na última assembleia?
- iv) O Sr. Presidente da Assembleia está ou não disponível para apresentar um pedido de desculpas formal por faltar à verdade na última assembleia?